

Diário Oficial Número: 28457

Data: 15/03/2023

Título: PORTARIA Nº 138/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17171/#e:17171/#m:1435831>

PORTARIA Nº 138/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 129/2022/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de março de 2022, página 69;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 13/03/2023.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)